DECRETO LEGISLATIVO N. 6/72

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título de "CIDADÃO DO PARÁ" ao General José Manoel Ferreira Coêlho.

Art. 1.º - É concedido o título honorífico de "CIDADÃO DO PARÁ", ao Exmo. Sr. General José Manoel Ferreira Coêlho, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e pela integração perfeita à comunidade paraense, há longos anos.

Art. 2.º - A entrega do referido título será procedida em sessão solene da Assembléia Legislativa, ciente o homenageado.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, 18 de maio de 1972.

Dep. Arnaldo Corrêa Prado
Presidente
Deputado Haroldo Heraclito Tavares da Silva
1ª. Secretário, em exercício
Deputado José Elias Emin
2º. Secretário, em exercício

DOE N° 22.288, DE 25/05/1972.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.